

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS

PROCESSO: 53/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2020

A Prefeitura Municipal de Pratinha MG, com sede na Praça do Rosário, nº 365, Bairro Centro, através de sua pregoeira substituta, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos itens a seguir: item 1 (Fiat Pesada), item 2 (Iveco); item 3 (Ford); item 4 (Mercedes B Pesada); item 5 (Renault); item 6 (Fiat Leve); item 7 (VW Pesada), do **fornecedor EBMC Peças e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ: 36.171.066/0001-91**. Do item 1(CHEVROLET); item 2 (TOYOTA); item 3 (VW leve); item 4 (CITROEN); item 5 (LS) item 6 (CATERPILLAR); item 7 (JCB); item 8 (VOLVO); item 9 (XCMG), do fornecedor **Demáquinas Veículos Eireli – ME, inscrito no CNPJ: 36.203.298/0001-84**, todos os itens referente a Ata de Registro de Preço nº 30/2020. Diante parecer jurídico juntado aos autos, ressalta-se que ambos os fornecedores solicitaram a rescisão amigável, haja vista que não conseguiram manter as propostas inicialmente ofertadas, deixando de atender ao interesse público da administração, ensejando o cancelamento da ata com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Nesse interim, diante a conveniência para a administração e o pedido claro dos fornecedores, visando evitarmos falhas e em obediência aos princípios da Precaução e Prevenção Administrativa, como medida a evitar praxes de superfaturamento de compras públicas e improbidade administrativa, com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis ao feito, ficam cancelados os itens acima citados.

Informações Complementares: na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha MG, situada à Praça do Rosário, nº 365, bairro Centro. De segunda a sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 – 12:00 às 17:00, ou através do telefone (34) 3637-1220.

Pratinha MG, 20 de Maio de 2021

Jhon Wercolis de Morais
Prefeito Municipal